



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no D.O.U. em 04/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução CONSUP nº 075, de 03/11/2020, que autorizou, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública na modalidade a distância do Centro de Referência de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **26 de novembro de 2020.**

Wander Miguel de Barros
Presidente Substituto do Conselho Superior do IFMT